

Transporte 18:573-14-05

Eliminação:

Francisco Xavier Gomes da Silva, major	291-12-00	
Caetano M. dos Remédios, segundo cabo I	57-15-08,5	
Crisna Xete Cumbar, soldado I	57-15-08,5	
António Rodrigues Pragal, primeiro cabo I	749-00-02	
Francisco José de Matos, primeiro cabo I	661-09-00	1:818-04-07
		<u>16:755-09-10</u>

(7) A diferença para menos de 688-02-02 provém da rectificação da pensão do alferes Manuel Alves (no projecto está erradamente Alvaros) para 123-06-10.

(8) A diferença para mais de 661-09-07 provém da inscrição de:

Baji Ramã Porobo, serventuário dos correios	175-14-01	
Babu Visvonata Naique, segundo faroleiro	485-11-06	661-09-07

(9) Eliminar a relação de p. 129 do projecto.

(10) A diferença para mais de 131-00-07 provém da inscrição de Mariano Caetano de Santana Godinho, juiz de direito — 131-00-07.

(11) Eliminada a verba para três diuturnidades.

(12) Substituição dos mestres de marcenaria e serralharia europeus por naturais, com os vencimentos dos actuais contratos de 5 e 4 rupias diárias.

(13) Subvenção colonial.

(14) Eliminação de 10 aspirantes.

(15) A diferença para mais respeita ao pagamento da pensão provisória ao director geral de Fazenda das colónias João Pinto Crisóstomo.

(16) Eliminação de um chefe da banda de música.

(17) Eliminar a gratificação de 514-04-07 a um chefe da banda de música.

(18) Substituir a rubrica pela seguinte:

«Para a conclusão das obras dos Palácios da Junqueira e das Laranjeiras, seus anexos e jardins, aquisições do respectivo mobiliário, conservação e manutenção dos referidos Palácios e pagamento de todas as despesas, inclusive ao pessoal que fôr indispensável contratar e assalariar para a sua completa utilização e segurança».

(19) Cota parte que compete à Índia para contrato de pessoal, subsídios, gratificações, despesas com material e outras despesas, para realização de trabalhos científicos e cálculos geodésicos, conforme o plano de investigação colonial elaborado pela Junta das Missões Geográficas e de Investigações Coloniais.

(20) Organizar a relação nominal e anexar ao orçamento e aumentar a seguinte pensão:

A Maria Helena Germack Possolo Ravara, na qualidade de viúva do alferes reformado António César de Pinho Ravara, com a pensão mensal de 140\$05, tendo o referido subsídio sido autorizado pelo artigo 52.º do decreto n.º 33:628, de 1 de Maio do ano corrente.

(21) Modificar a rubrica pela seguinte:

«3) Transporte de material, fretos, seguros, despachos e outras despesas conexas».

(22) Saldo orçamental.

(23) Inscrever em 1941:

Para restituição ao primeiro oficial de Fazenda, José Baptista Caetano Vaz, da reposição feita por aquele funcionário dos vencimentos relativos ao período que vai de 1 de Fevereiro a 30 de Maio de 1941 (acórdão do Conselho do Império Colonial n.º 924, de 7 de Dezembro de 1943, e despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Colónias de 15 de Setembro de 1944) 228-09-08

Para pagamento ao mesmo funcionário da diferença de vencimentos de Junho até 9 de Julho de 1941 (acórdão do Conselho do Império Colonial n.º 924, de 7 de Dezembro de 1943, e despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Colónias de 15 de Setembro de 1944) 73-12-00 302-05-08

N. B. — Nas despesas de exercícios findos só podem ser pagas aquelas que tiverem sido autorizadas por despachos ministeriais ou que estiverem nos precisos termos dos n.ºs 1.º a 4.º e § 1.º do artigo 160.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português.

(24) Inscrição das seguintes despesas:

Edifícios	150:000-00-00	
Estradas e pontes	200:000-00-00	
Obras hidráulicas	50:000-00-00	400:000-00-00

Ministério das Colónias, 6 de Dezembro de 1944. — O Ministro das Colónias, *Marcelo José das Neves Alves Caetano*.

Portaria n.º 10:789

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do decreto-lei n.º 28:323, de 27 de Dezembro de 1937, e de harmonia com o disposto no artigo 25.º do decreto n.º 26:177, de 31 de Dezembro de 1935, e artigo 195.º do decreto n.º 26:180, de 7 de Janeiro de 1936, aprovar os orçamentos de receita e despesa do Conselho do Império Colonial, Insti-

tuto de Medicina Tropical, Hospital Colonial de Lisboa, Depósito Militar Colonial, Jardim Colonial e Museu Agrícola Colonial e Agência Geral das Colónias para o ano económico de 1945, que fazem parte integrante desta portaria e baixam assinados pelo director geral de Fazenda das colónias.

Ministério das Colónias, 6 de Dezembro de 1944. — O Ministro das Colónias, *Marcelo José das Neves Alves Caetano*.

Conselho do Império Colonial

Orçamento da receita para o ano económico de 1945

CAPÍTULO ÚNICO

Saldo do ano económico de 1943		122.413\$16
Cotização da colónia de Cabo Verde	12.346\$54	
Cotização da colónia da Guiné	18.104\$84	
Cotização da colónia de S. Tomé e Príncipe	6.008\$42	
Cotização da colónia de Angola	181.753\$27	
Cotização da colónia de Moçambique	301.023\$53	
Cotização do Estado da Índia	24.641\$91	
Cotização da colónia de Macau	24.562\$33	
		568.440\$84
		690.854\$00

Orçamento da despesa para o ano económico de 1945

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
CAPÍTULO ÚNICO		
<u>Despesas com o pessoal</u>		
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício :	
	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei :</i>	
	3 vogais natos (a)	\$-
	3 vogais eleitos (b)	\$-
	10 vogais nomeados (b)	\$-
	4 vogais nomeados (c), a 54.000\$	216.000\$
		216.000\$
	20	
	Secretaria do Conselho	
	1 secretário	21.600\$
	2 primeiros oficiais (d), a 18.000\$	36.000\$
	1 terceiro oficial	10.800\$
	2 dactilógrafas, a 7.200\$	14.400\$
		82.800\$
		208.800\$
	2) <i>Pessoal contratado :</i>	
	Secretaria do Conselho	
	1 contínuo de 1.ª classe	6.600\$
	1 contínuo de 2.ª classe	6.000\$
		12.600\$
		311.400\$
	8	
2.º	Remunerações acidentais :	
	1) Gratificações a 13 vogais — 3 eleitos e 10 nomeados — e ao agente do Ministério Público no Contencioso Administrativo, a 18.000\$	252.000\$
	2) Gratificação ao agente do Ministério Público no Contencioso Aduaneiro	6.000\$
	3) Remunerações ao pessoal menor da secretaria do Conselho pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares	1.500\$
		259.500\$
3.º	Outras despesas com o pessoal :	
	1) Fardamento do pessoal menor da secretaria do Conselho	1.560\$
		572.460\$
<u>Despesas com o material</u>		
4.º	Aquisições de utilização permanente :	
	1) Aquisição de móveis :	
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	12.000\$
	b) Mobiliário	2.000\$
		14.000\$
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material :	
	1) De móveis :	
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	1.000\$
	b) Mobiliário	1.500\$
		2.500\$
6.º	Material de consumo corrente :	
	1) Impressos	4.800\$
	2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.	15.000\$
		19.800\$
		36.300\$
	<i>Soma e segue</i>	608.760\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
	<u>Pagamento de serviços</u>	
	Transporte 608.760\$	
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:	
	1) Lavagem, limpeza e outras despesas 800\$	
8.º	Despesas de comunicações:	
	1) Portes de correio e telégrafo 3.014\$	
	2) Telefones. —\$	
	3) Transportes:	
	a) De pessoal 3.000\$	
	b) De material 1.000\$	
	4.000\$	
	7.014\$	
	7.814\$	
	<u>Diversos encargos</u>	
9.º	Abono de família 12.000\$	
10.º	Suplemento de vencimentos 62.280\$	
	74.280\$	
		690.854\$

- (a) O secretário geral do Ministério, um sub-chefe do estado maior do exército o o sub-chefe do estado maior naval não vencem gratificação, visto as suas funções no Conselho serem consideradas inerentes ao cargo. São também vogais natos os governadores gerais e de colónia quando se encontrem na metrópole (§ único do artigo 123.º da reforma de 7 de Janeiro de 1936).
- (b) Exercem as suas funções por períodos de cinco anos, sucessivamente renováveis (artigo 131.º da reforma de 7 de Janeiro de 1936). O decreto-lei n.º 29:349, de 31 de Dezembro de 1938, criou mais um vogal de nomeação.
- (c) De harmonia com o decreto-lei n.º 28:842, de 12 de Julho de 1938.
- (d) Um presta serviço em comissão, nos termos do decreto-lei n.º 28:842, de 12 de Julho de 1938.

Instituto de Medicina Tropical

Orçamento da receita para o ano económico de 1945 (a)

CAPÍTULO UNICO

Saldo do ano económico de 1943	199.140\$91
Cotização da colónia de Cabo Verde	23.985\$80
Cotização da colónia da Guiné	35.172\$55
Cotização da colónia de S. Tomé e Príncipe	11.672\$64
Cotização da colónia de Angola	355.095\$
Cotização da colónia de Moçambique	587.803\$26
Cotização do Estado da Índia	47.872\$22
Cotização da colónia de Macau	47.717\$62
	1:109.319\$09
(a) Além do Fundo do Instituto de Medicina Tropical, a que se refere o artigo 8.º do decreto n.º 26:288, de 28 de Janeiro de 1936.	1:308.460\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1945

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
	<u>CAPÍTULO ÚNICO</u>	
	<u>Despesas com o pessoal</u>	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
	1) <u>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</u>	
	1 director 36.000\$	
	5 professores efectivos sem diuturnidades, a 36.000\$(a) 180.000\$	
	5 professores auxiliares (a) —\$	
	3 nos termos do § 3.º do artigo 1.º do decreto-lei n.º 33:279, de 24 de Novembro de 1943, a 19.200\$ 57.600\$	
	<u>Pessoal técnico auxiliar:</u>	
	3 preparadores 28.800\$	
	5 ajudantes de preparador, a 8.400\$. 42.000\$	
	<u>Pessoal da secretaria:</u>	
	1 secretário 15.600\$	
	1 terceiro oficial 10.800\$	
	1 dactilógrafa 7.200\$	
	378.000\$	
	2) <u>Pessoal contratado:</u>	
	5 assistentes, a 13.200\$(a) 66.000\$	
	1 desenhador-fotógrafo 9.600\$	
	<u>Pessoal menor:</u>	
	1 contínuo de 2.ª classe (para a secretaria) 6.000\$	
	6 serventes, a 4.800\$ 28.800\$	
	1 guarda-portão 6.600\$	
	117.000\$	
	495.000\$	
	Soma e segue 495.000\$	

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos	
2.º	Remunerações accidentais:	<i>Transporte</i> 495.000\$	
	1) Gratificação ao director	3.600\$	
	2) Remuneração ao pessoal menor pelos serviços extraordinários prestados fora das horas regulamentares	8.000\$	11.600\$
3.º	Outras despesas com o pessoal:		
	1) Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha	8.000\$	
	2) Fardamentos e batas	8.000\$	
	3) Passagens para os médicos dos quadros de saúde das colónias que venham desempenhar funções no Instituto de Medicina Tropical	60.000\$	76.000\$
	<i>Despesas com o material</i>		582.600\$
4.º	Aquisições de utilização permanente:		
	1) Aquisição de móveis:		
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e material didáctico	80.000\$	
	b) Mobiliário	15.000\$	
	c) Livros e revistas que interessam ao estudo da medicina tropical destinados à biblioteca e sua encadernação	10.000\$	105.000\$
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:		
	1) De móveis:		
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e material didáctico	4.500\$	
	b) Mobiliário	2.000\$	
	c) Outros móveis	500\$	7.000\$
6.º	Material de consumo corrente:		
	1) Impressos	1.000\$	
	2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, de desenho e fotográficos, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , compra de livros indispensáveis ao serviço, encadernações, reagentes e corantes, vidraria e pequenas reparações eventuais, etc.	60.000\$	
	3) Despesas com as publicações, edições e expediente dos <i>Anais</i> do Instituto	30.000\$	91.000\$
	<i>Pagamento de serviços</i>		203.000\$
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:		
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas	20.000\$	
8.º	Despesas de comunicações:		
	1) Portes de correio e telégrafo	2.000\$	
	2) Transportes	(b) 10.000\$	12.000\$
9.º	Diversos serviços:		
	1) Abonos para pagamento de serviços não especificados, sendo 4.000\$ para reorganização da biblioteca	15.000\$	47.000\$
	<i>Diversos encargos</i>		
10.º	Encargos administrativos:		
	1) Vestuário para indígenas e colonos internados na enfermaria privativa	1.000\$	
	2) Funerais de indígenas e colonos internados na enfermaria privativa	1.000\$	
	3) Diversas despesas com indígenas e colonos internados na enfermaria privativa	30.000\$	
	4) Emolumentos ao Tribunal de Contas	3.500\$	35.500\$
11.º	Outros encargos:		
	1) «Prémio de Medicina Tropical».	6.000\$	
	2) Missões de estudo	100.000\$	
	3) Bolsas de estudo	125.000\$	
	4) Intercâmbio do Instituto com estabelecimentos congêneres estrangeiros, representação em congressos e conferências	85.000\$	
	5) Trabalhos de investigação científica na metrópole	20.000\$	336.000\$
12.º	Abono de família		371.500\$
13.º	Suplemento de vencimentos		12.000\$
			92.360\$
			1:308.460\$

(a) Quando estes lugares forem desempenhados por médicos dos quadros coloniais, este vencimento é considerado de exercício, nos termos do artigo 3.º do decreto-lei n.º 33:279, de 24 de Novembro de 1943.

(b) Compreende o pagamento de passagens de indígenas e colonos a internar na enfermaria privativa.

Hospital Colonial de Lisboa

(Decreto n.º 15:661, de 1 de Julho de 1928, e artigo 195.º do decreto n.º 26:180, de 7 de Janeiro de 1936)

Orçamento da receita para o ano económico de 1945

CAPÍTULO 1.º

Saldo do ano económico de 1943.	156.832\$80	
Proveniente de tratamento de doentes	110.000\$	
Da renda da quinta, consumo de hortaliza, fruta e venda das sobras da cozinha	7.200\$	
Da venda de medicamentos.	4.000\$	
Eventual	2.400\$	280.432\$80

CAPÍTULO 2.º

Cotização da colónia de Cabo Verde	10.289\$95	
Cotização da colónia da Guiné	15.089\$09	
Cotização da colónia de S. Tomé e Príncipe	5.007\$59	
Cotização da colónia de Angola	151.478\$33	
Cotização da colónia de Moçambique	250.881\$54	
Cotização do Estado da Índia	20.537\$26	
Cotização da colónia de Macau	20.470\$94	473.754\$70
		754.187\$50

Orçamento da despesa para o ano económico de 1945¹

Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos																																																																														
	CAPÍTULO ÚNICO																																																																																	
	<u>Despesas com o pessoal</u>																																																																																	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																																																																																	
	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei (a):</i>																																																																																	
	<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Categorias</th><th colspan="3">Vencimentos individuais</th><th rowspan="2">Total por classes</th></tr> <tr> <th>Sólo</th><th>Exercício</th><th>Soma</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 director, médico dos quadros de saúde coloniais, do activo, com mais de quinze anos de serviço (b)</td><td>30.000\$</td><td>6.000\$</td><td>36.000\$</td><td>36.000\$</td></tr> <tr> <td>1 clínico, adjunto, substituto do director, médico dos quadros coloniais, do activo (c).</td><td>25.200\$</td><td>4.800\$</td><td>30.000\$</td><td>30.000\$</td></tr> <tr> <td>1 médico de 1.ª classe dos quadros de saúde coloniais</td><td>-§-</td><td>-§-</td><td>-§-</td><td>21.600\$</td></tr> <tr> <td>1 farmacêutico, farmacêutico do activo dos quadros de saúde coloniais (d)</td><td>23.200\$</td><td>4.800\$</td><td>27.000\$</td><td>27.000\$</td></tr> <tr> <td>1 chefe de secretaria, fiscal de 1.ª classe dos quadros de administração de saúde das colónias (e) . . .</td><td>18.000\$</td><td>2.400\$</td><td>20.400\$</td><td>20.400\$</td></tr> <tr> <td>1 chefe de enfermagem, enfermeiro-mor ou fiscal de 2.ª classe dos quadros de administração de saúde das colónias (f):</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> Ordenado</td><td></td><td></td><td>9.000\$</td><td></td></tr> <tr> <td> Exercício</td><td></td><td></td><td>1.800\$</td><td></td></tr> <tr> <td> Compensação de vencimentos</td><td></td><td></td><td>1.200\$</td><td>12.000\$</td></tr> <tr> <td>4 enfermeiros de 1.ª ou 2.ª classe do quadro de administração de saúde das colónias, que desempenham as funções: 2 de enfermeiros, 1 de ajudante de farmácia e 1 de amanuense:</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> <tr> <td> Ordenado, a 670\$</td><td></td><td></td><td>8.040\$</td><td></td></tr> <tr> <td> Exercício, a 130\$</td><td></td><td></td><td>1.560\$</td><td></td></tr> <tr> <td> Compensação de vencimentos, a 100\$</td><td></td><td></td><td>1.200\$</td><td>43.200\$</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td>190.200\$</td></tr> </tbody> </table>				Categorias	Vencimentos individuais			Total por classes	Sólo	Exercício	Soma	1 director, médico dos quadros de saúde coloniais, do activo, com mais de quinze anos de serviço (b)	30.000\$	6.000\$	36.000\$	36.000\$	1 clínico, adjunto, substituto do director, médico dos quadros coloniais, do activo (c).	25.200\$	4.800\$	30.000\$	30.000\$	1 médico de 1.ª classe dos quadros de saúde coloniais	-§-	-§-	-§-	21.600\$	1 farmacêutico, farmacêutico do activo dos quadros de saúde coloniais (d)	23.200\$	4.800\$	27.000\$	27.000\$	1 chefe de secretaria, fiscal de 1.ª classe dos quadros de administração de saúde das colónias (e) . . .	18.000\$	2.400\$	20.400\$	20.400\$	1 chefe de enfermagem, enfermeiro-mor ou fiscal de 2.ª classe dos quadros de administração de saúde das colónias (f):					Ordenado			9.000\$		Exercício			1.800\$		Compensação de vencimentos			1.200\$	12.000\$	4 enfermeiros de 1.ª ou 2.ª classe do quadro de administração de saúde das colónias, que desempenham as funções: 2 de enfermeiros, 1 de ajudante de farmácia e 1 de amanuense:					Ordenado, a 670\$			8.040\$		Exercício, a 130\$			1.560\$		Compensação de vencimentos, a 100\$			1.200\$	43.200\$					190.200\$
Categorias	Vencimentos individuais			Total por classes																																																																														
	Sólo	Exercício	Soma																																																																															
1 director, médico dos quadros de saúde coloniais, do activo, com mais de quinze anos de serviço (b)	30.000\$	6.000\$	36.000\$	36.000\$																																																																														
1 clínico, adjunto, substituto do director, médico dos quadros coloniais, do activo (c).	25.200\$	4.800\$	30.000\$	30.000\$																																																																														
1 médico de 1.ª classe dos quadros de saúde coloniais	-§-	-§-	-§-	21.600\$																																																																														
1 farmacêutico, farmacêutico do activo dos quadros de saúde coloniais (d)	23.200\$	4.800\$	27.000\$	27.000\$																																																																														
1 chefe de secretaria, fiscal de 1.ª classe dos quadros de administração de saúde das colónias (e) . . .	18.000\$	2.400\$	20.400\$	20.400\$																																																																														
1 chefe de enfermagem, enfermeiro-mor ou fiscal de 2.ª classe dos quadros de administração de saúde das colónias (f):																																																																																		
Ordenado			9.000\$																																																																															
Exercício			1.800\$																																																																															
Compensação de vencimentos			1.200\$	12.000\$																																																																														
4 enfermeiros de 1.ª ou 2.ª classe do quadro de administração de saúde das colónias, que desempenham as funções: 2 de enfermeiros, 1 de ajudante de farmácia e 1 de amanuense:																																																																																		
Ordenado, a 670\$			8.040\$																																																																															
Exercício, a 130\$			1.560\$																																																																															
Compensação de vencimentos, a 100\$			1.200\$	43.200\$																																																																														
				190.200\$																																																																														
	<i>Nota.</i> — Nos termos do artigo 27.º e seu § 1.º do decreto n.º 7:096, de 6 de Novembro de 1920, os médicos, o farmacêutico e os funcionários dos quadros de administração de saúde servem em comissão de três anos e são-lhes aplicáveis as disposições do artigo 68.º e seus parágrafos do decreto n.º 7:029, de 16 de Outubro de 1920 (vide decreto-lei n.º 17:852, de 10 de Janeiro de 1930). Os enfermeiros servem em comissão de três anos, renovável por igual período (artigo 28.º do decreto n.º 7:096 citado). Os vencimentos inscritos para o ajudante de farmácia, enfermeiros e amanuense são os que competem a um primeiro sargento enfermeiro prestando serviço em Lisboa (artigo 136.º do decreto n.º 29:244, de 8 de Dezembro de 1938).																																																																																	
	Soma e segue			190.200\$																																																																														

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
1.º	<i>Transporte</i> 190.200\$ 2) <i>Pessoal contratado</i>: 1 cozinheiro 3.650\$ 1 ajudante de cozinheiro 3.285\$ 1 porteiro 3.285\$ 1 jardineiro 4.800\$ 1 auxiliar do serviço de secretaria 5.400\$ 2 auxiliares do serviço de lavagem de roupa (g) 6.600\$ 1 auxiliar do serviço de costura e da rouparia 2.650\$ 2 auxiliares do serviço de enfermagem 9.360\$ 1 barbeiro (h) 1.080\$ 1 auxiliar do serviço de limpeza 4.320\$ 5 serventes militares, a 2\$50 diários (i) 4.562\$50 3 serventes civis, a 15\$ diários (j) 16.425\$ 65.417\$50 3) <i>Pessoal assalariado</i>: Trabalhadores para o parque e jardins 6.000\$ 71.417\$50 261.617\$50	
2.º	Remunerações acidentais: 1) Gratificações especiais anuais: a) Gratificação ao cozinheiro (decreto n.º 22:356, de 27 de Março de 1933) 1.825\$ b) Gratificação ao ajudante de cozinheiro (decreto n.º 22:356, de 27 de Março de 1933) 1.825\$ 3.650\$	
3.º	Outras despesas com o pessoal: 1) Fardamentos e batas 3.000\$ 6.650\$00 <i>Despesas com o material</i>	
4.º	Aquisições de utilização permanente: 1) Aquisição de móveis: a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios 12.000\$ b) Mobiliário 30.000\$ c) Outros móveis 5.000\$ d) Assinatura de publicações oficiais 500\$ 47.500\$	
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material: 1) De imóveis: a) Prédios rústicos (reparações, arborizações e aquisição de adubos e sementes) 5.000\$ b) Prédios urbanos, incluindo reparações nos edifícios, canalização de água, instalação eléctrica, etc. 25.500\$ 30.500\$ 2) De móveis: a) Consêrto de máquinas, móveis, aparelhos, instrumentos e outros 12.000\$ b) Mobiliário 14.000\$ c) Outras despesas não especificadas 1.000\$ 27.000\$ 57.500\$	
6.º	Material de consumo corrente: 1) Artigos de expediente, impressos, livros para escrituração, etc. 8.000\$ 2) Assinatura de jornais e outras publicações 1.000\$ 3) Bandeiras e distintivos 1.000\$ 4) Diversos não especificados 7.000\$ 17.000\$ 122.000\$ <i>Pagamento de serviços</i>	
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: 1) Aquisição, consêrto e lavagem de roupas 30.000\$ 2) Dietas, combustível e utensílios de cozinha (l) 150.000\$ 3) Luz, aquecimento, água, lavagem e outras despesas 20.000\$ 4) Medicamentos, apósitos, vacinas, drogas, instrumentos cirúrgicos, utensílios de farmácia e aparelhos de laboratório (m) 70.000\$ 5) Serviços clínicos e de hospitalização (compreende serviços radiográficos, consultas e outros serviços clínicos especializados não existentes neste Hospital) 10.000\$ 6) Outras despesas (aquisição de alpargatas e barretes para doentes) 2.500\$ 282.500\$	
8.º	Despesas de comunicações: 1) Portes de correio e telégrafo 100\$ 2) Telefones 1.500\$ 3) Transportes 2.000\$ 3.600\$ 286.100\$	
	<i>Soma e segue</i> 676.367\$50	

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
	<i>Diversos encargos</i>	
	<i>Transporte</i> 676.367\$50	
9.º	Encargos administrativos:	
	1) Emolumentos a satisfazer ao Tribunal de Contas pelo julgamento de contas do conselho administrativo do Hospital	1.500\$
	2) Funerais de funcionários civis que não tenham direito a vencimentos suficientes para ocorrer à sua despesa, nem qualquer pessoa que se prontifique a satisfazê-la	1.000\$
		2.500\$
10.º	Abono de família	19.000\$
11.º	Suplemento de vencimentos	56.320\$
		754.187\$50

- (a) Em comissão.
 (b) Este cargo está sendo desempenhado por um tenente-coronel médico do quadro de saúde da colônia de Cabo Verde.
 (c) Este cargo está sendo desempenhado por um médico de 1.ª classe do quadro de saúde de Moçambique, com o vencimento de 1.800\$, nos termos do artigo 166.º do decreto n.º 33.303, de 8 de Dezembro de 1943.
 (d) Desta verba saem os vencimentos a que o farmacêutico tiver direito conforme a sua patente, até major, inclusive, e os vencimentos de 1.300\$ mensais quando o cargo for desempenhado por um funcionário não militar.
 (e) O vencimento descrito é o atribuído a um capitão dos quadros de administração de saúde das colônias.
 (f) O vencimento descrito é o atribuído a um sargento ajudante enfermeiro prestando serviço em Lisboa.
 (g) A uma destas auxiliares é atribuído o vencimento anual de 4.200\$; a outra, o vencimento anual de 2.400\$.
 (h) A função de barbeiro poderá ser desempenhada cumulativamente com qualquer outro serviço hospitalar e, nestas circunstâncias, o serventuário que a acumular perceberá mais a importância mensal de 60\$.
 (i) Os serventes quando sejam praças de pré destacadas pelo Depósito Militar Colonial não necessitam de contrato e perceberão a gratificação de 2\$50 diários.
 (j) Esta verba foi inscrita para satisfazer o encargo com a admissão de três serventes civis indispensáveis para o regular funcionamento do serviço.
 (k) Desta verba saíão os encargos com a alimentação de oito irmãs hospitalares desempenhando as funções de auxiliares de enfermagem, prestando serviço nos termos do artigo 25.º do Estatuto Missionário.
 (m) Desta verba saíão os encargos de medicação a atribuir às indigentes.

Depósito Militar Colonial

Orçamento da receita para o ano económico de 1945

CAPÍTULO ÚNICO

Saldo do ano económico de 1943		119.359\$53
Cotização da colônia de Cabo Verde	7.248\$41	
Cotização da colônia da Guiné	10.628\$99	
Cotização da colônia de S. Tomé e Príncipe	3.527\$43	
Cotização da colônia de Angola	106.703\$79	
Cotização da colônia de Moçambique	176.725\$01	
Cotização do Estado da Índia	14.466\$78	
Cotização da colônia de Macau	14.420\$06	
		333.720\$47
		453.080\$

Orçamento da despesa para o ano económico de 1945

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																	
	CAPÍTULO ÚNICO <u>Despesas com o pessoal</u>																																		
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício : 1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei (a) :</i>																																		
	<table><tr><th rowspan="2">Categorias</th><th colspan="3">Vencimentos individuais</th><th rowspan="2">Total por classes</th></tr><tr><th>Sólido</th><th>Exercício</th><th>Soma</th></tr><tr><td colspan="5"><i>Quadro de oficiais de infantaria do exército da metrópole (artigo 143.º da organização militar do ultramar, aprovada por decreto de 14 de Novembro de 1901, e quadro anexo n.º 20) :</i></td></tr><tr><td>1 capitão de infantaria</td><td>18.000\$</td><td>3.600\$</td><td>21.600\$</td><td>21.600\$</td></tr><tr><td>3 tenentes de infantaria</td><td>13.800\$</td><td>3.000\$</td><td>16.800\$</td><td>50.400\$</td></tr><tr><td>4</td><td></td><td></td><td></td><td>72.000\$</td></tr><tr><td></td><td colspan="3">Soma e segue</td><td>72.000\$</td></tr></table>	Categorias	Vencimentos individuais			Total por classes	Sólido	Exercício	Soma	<i>Quadro de oficiais de infantaria do exército da metrópole (artigo 143.º da organização militar do ultramar, aprovada por decreto de 14 de Novembro de 1901, e quadro anexo n.º 20) :</i>					1 capitão de infantaria	18.000\$	3.600\$	21.600\$	21.600\$	3 tenentes de infantaria	13.800\$	3.000\$	16.800\$	50.400\$	4				72.000\$		Soma e segue			72.000\$	
Categorias	Vencimentos individuais			Total por classes																															
	Sólido	Exercício	Soma																																
<i>Quadro de oficiais de infantaria do exército da metrópole (artigo 143.º da organização militar do ultramar, aprovada por decreto de 14 de Novembro de 1901, e quadro anexo n.º 20) :</i>																																			
1 capitão de infantaria	18.000\$	3.600\$	21.600\$	21.600\$																															
3 tenentes de infantaria	13.800\$	3.000\$	16.800\$	50.400\$																															
4				72.000\$																															
	Soma e segue			72.000\$																															

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos															
1.º	<i>Transporte</i> 72.000\$ <i>Quadro de praças de pré do exército da metrópole (artigo 144.º e seu § 1.º da organização militar do ultramar, aprovada por decreto de 14 de Novembro de 1901, e quadro anexo n.º 20):</i> <table><tr><td>1 primeiro sargento</td><td rowspan="5">} Prés e outros vencimentos 80.600\$</td><td rowspan="5">152.600\$</td></tr><tr><td>3 segundos sargentos</td></tr><tr><td>12 primeiros cabos</td></tr><tr><td>36 soldados</td></tr><tr><td>3 corneteiros</td></tr><tr><td>55</td><td></td><td></td></tr></table>	1 primeiro sargento	} Prés e outros vencimentos 80.600\$	152.600\$	3 segundos sargentos	12 primeiros cabos	36 soldados	3 corneteiros	55								
1 primeiro sargento	} Prés e outros vencimentos 80.600\$	152.600\$															
3 segundos sargentos																	
12 primeiros cabos																	
36 soldados																	
3 corneteiros																	
55																	
2.º	Remunerações certas ao pessoal fora do serviço: 1) Pessoal reformado: Prés e outros vencimentos das praças reformadas a cargo do Depósito 42.000\$																
3.º	Remunerações acidentais: 1) Gratificações de serviço: <table><tr><td>a) A 1 capitão de infantaria</td><td>1.440\$</td><td rowspan="2">5.040\$</td></tr><tr><td>b) A 3 tenentes de infantaria, a 1.200\$</td><td>3.600\$</td></tr></table>	a) A 1 capitão de infantaria	1.440\$	5.040\$	b) A 3 tenentes de infantaria, a 1.200\$	3.600\$											
a) A 1 capitão de infantaria	1.440\$	5.040\$															
b) A 3 tenentes de infantaria, a 1.200\$	3.600\$																
4.º	Outras despesas com o pessoal: <table><tr><td>1) Ajudas de custo</td><td>500\$</td><td rowspan="5">155.000\$</td><td rowspan="5">354.640\$</td></tr><tr><td>2) Alimentação</td><td>100.000\$</td></tr><tr><td>3) Fardamento e calçado</td><td>50.000\$</td></tr><tr><td>4) Aguardente para as guardas</td><td>500\$</td></tr><tr><td>5) Subsídios para funerais</td><td>4.000\$</td></tr></table>	1) Ajudas de custo	500\$	155.000\$	354.640\$	2) Alimentação	100.000\$	3) Fardamento e calçado	50.000\$	4) Aguardente para as guardas	500\$	5) Subsídios para funerais	4.000\$				
1) Ajudas de custo	500\$	155.000\$	354.640\$														
2) Alimentação	100.000\$																
3) Fardamento e calçado	50.000\$																
4) Aguardente para as guardas	500\$																
5) Subsídios para funerais	4.000\$																
	<u><i>Despesas com o material</i></u>																
5.º	Aquisições de utilização permanente: <table><tr><td>1) Aquisição de emblemas e monogramas</td><td>200\$</td><td rowspan="7">10 300\$</td></tr><tr><td>2) Aquisição de material de aquartelamento</td><td>6.000\$</td></tr><tr><td>3) Aquisição de material de guerra</td><td>600\$</td></tr><tr><td>4) Máquinas, aparelhos, utensílios e ferramentas</td><td>2.000\$</td></tr><tr><td>5) Livros para bibliotecas e escolas</td><td>500\$</td></tr><tr><td>6) Material didáctico para escolas</td><td>500\$</td></tr><tr><td>7) Outros móveis</td><td>500\$</td></tr></table>	1) Aquisição de emblemas e monogramas	200\$	10 300\$	2) Aquisição de material de aquartelamento	6.000\$	3) Aquisição de material de guerra	600\$	4) Máquinas, aparelhos, utensílios e ferramentas	2.000\$	5) Livros para bibliotecas e escolas	500\$	6) Material didáctico para escolas	500\$	7) Outros móveis	500\$	
1) Aquisição de emblemas e monogramas	200\$	10 300\$															
2) Aquisição de material de aquartelamento	6.000\$																
3) Aquisição de material de guerra	600\$																
4) Máquinas, aparelhos, utensílios e ferramentas	2.000\$																
5) Livros para bibliotecas e escolas	500\$																
6) Material didáctico para escolas	500\$																
7) Outros móveis	500\$																
6.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material: 1) De imóveis: a) Prédios urbanos (quartel do Depósito) 6.000\$ 2) De semoventes: a) Animais 5.500\$ 3) De móveis: <table><tr><td>a) Utensílios do rancho das praças</td><td>500\$</td><td rowspan="5">4.100\$</td><td rowspan="5">15.600\$</td></tr><tr><td>b) Viaturas sem motor</td><td>1.000\$</td></tr><tr><td>c) Material de aquartelamento</td><td>1.500\$</td></tr><tr><td>d) Máquinas, aparelhos, utensílios e ferramentas</td><td>600\$</td></tr><tr><td>e) Material de guerra</td><td>500\$</td></tr></table>	a) Utensílios do rancho das praças	500\$	4.100\$	15.600\$	b) Viaturas sem motor	1.000\$	c) Material de aquartelamento	1.500\$	d) Máquinas, aparelhos, utensílios e ferramentas	600\$	e) Material de guerra	500\$				
a) Utensílios do rancho das praças	500\$	4.100\$	15.600\$														
b) Viaturas sem motor	1.000\$																
c) Material de aquartelamento	1.500\$																
d) Máquinas, aparelhos, utensílios e ferramentas	600\$																
e) Material de guerra	500\$																
7.º	Material de consumo corrente: <table><tr><td>1) Impressos</td><td>2.000\$</td><td rowspan="4">12.300\$</td><td rowspan="4">38.200\$</td></tr><tr><td>2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.</td><td>8.000\$</td></tr><tr><td>3) Munições</td><td>2.000\$</td></tr><tr><td>4) Bandeiras e distintivos</td><td>300\$</td></tr></table>	1) Impressos	2.000\$	12.300\$	38.200\$	2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.	8.000\$	3) Munições	2.000\$	4) Bandeiras e distintivos	300\$						
1) Impressos	2.000\$	12.300\$	38.200\$														
2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.	8.000\$																
3) Munições	2.000\$																
4) Bandeiras e distintivos	300\$																
	<u><i>Pagamento de serviços</i></u>																
8.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: <table><tr><td>1) Serviços clínicos e de hospitalização</td><td>12.000\$</td><td rowspan="2">15.300\$</td><td rowspan="2">392.840\$</td></tr><tr><td>2) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas</td><td>3.300\$</td></tr></table>	1) Serviços clínicos e de hospitalização	12.000\$	15.300\$	392.840\$	2) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas	3.300\$										
1) Serviços clínicos e de hospitalização	12.000\$	15.300\$	392.840\$														
2) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas	3.300\$																
	<i>Soma e segue</i>	15.300\$	392.840\$														

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
9.º	Despesas de comunicações:	
	<i>Transporte</i> 15.300\$ 392.840\$	
	1) Portes do correio e telégrafo 200\$	
	2) Telefones 400\$	
	3) Transportes 5.700\$	
	<u>6.300\$</u>	21.600\$
	<i>Diversos encargos</i>	
10.º	Abono de família	8.120\$
11.º	Suplemento de vencimentos	30.520\$
		<u>38.640\$</u>
		453.080\$

(a) Em comissão.

Jardim Colonial e Museu Agrícola Colonial

Orçamento da receita para o ano económico de 1945

CAPÍTULO ÚNICO

Saldo do ano económico de 1943	81.435\$53
Cotização da colónia de Cabo Verde	11.503\$80
Cotização da colónia da Guiné	16.869\$07
Cotização da colónia de S. Tomé e Príncipe	5.598\$30
Cotização da colónia de Angola	169.347\$42
Cotização da colónia de Moçambique	280.476\$70
Cotização do Estado da Índia	22.959\$94
Cotização da colónia de Macau	22.885\$79
Receitas próprias	<u>—\$—</u>
	529.641\$02
	<u>611.076\$55</u>

Orçamento da despesa para o ano económico de 1945

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
	CAPÍTULO ÚNICO	
	<i>Despesas com o pessoal</i>	
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>	
	1 director (a) 33.000\$	
	2 químicos analistas (b) —\$—	
	1 botânico chefe de culturas 19.200\$	
	1 jardineiro chefe 13.200\$	
	Compensação de vencimento ao actual servidor, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 26:115, de 23 de Novembro de 1935 372\$	13.572\$
	1 secretário 10.800\$	10.800\$
	1 terceiro conservador 10.800\$	
	Compensação de vencimento ao actual servidor, nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 26:115, de 23 de Novembro de 1935 1.504\$55	12.304\$55
	1 escriptorário de 2.ª classe 7.200\$	
	1 preparador (c) —\$—	96.076\$55
	2) <i>Pessoal contratado:</i>	
	1 botânico ajudante 19.200\$	
	1 ajudante do chefe de culturas (d) 15.600\$	
	1 encarregado da conservação do herbário 7.800\$	
	1 desenhador herborizador 7.800\$	
	1 auxiliar do herbário 7.200\$	
	1 Ajudante de preparador 7.200\$	64.800\$
	Soma e segue	160.876\$55

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
1.º	<i>Transporte</i> 160.876\$55 3) <i>Pessoal assalariado</i>: a) Pessoal jornalheiro 114.500\$ b) Outro pessoal assalariado. 21.170\$ 135.670\$ 296.546\$55	
2.º	Outras despesas com o pessoal: 1) Fardamentos do pessoal menor (c) 3.500\$ 300.046\$55 <u>Despesas com o material</u>	
3.º	Aquisições de utilização permanente: 1) Aquisição de imóveis: a) Prédio urbano: construção de uma pequena casa para arrecadação de sementes, de um pôsto meteorológico e de dois pequenos tanques 40.000\$ 2) Aquisição de móveis: a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios 7.300\$ b) Mobiliário 5.500\$ c) Outros móveis 2.800\$ d) Boides, frascos, garrafas, etc. 3.500\$ 19.100\$ 59.100\$	
4.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material: 1) De imóveis: a) Prédio urbano: lápidas do património, ligeiras reparações em canalizações, vidraça e outras pequenas reparações 6.000\$ b) Estufas, abrigos, estufins, muros, valentas e reconstrução de uma estufa 40.000\$ 46.000\$ 2) De semoventes: a) Animais 2.000\$ 3) De móveis: a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios 1.500\$ b) Mobiliário 800\$ c) Outros móveis 8.300\$ 10.600\$ 58.600\$	
5.º	Material de consumo corrente: 1) Adubos, estrumes, correctivos, insecticidas, fungicidas, plantas e sementes 28.000\$ 2) Combustível, lubrificantes e sobressalentes 28.500\$ 3) Impressos 900\$ 4) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i>, jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc. 16.500\$ 73.900\$ 191.600\$ <u>Pagamento de serviços</u>	
6.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: 1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas 7.000\$	
7.º	Despesas de comunicações: 1) Portes de correio e telégrafo 1.100\$ 2) Telefones 1.480\$ 3) Transportes 850\$ 3.430\$	
	<i>Soma e segue</i> 10.430\$ 491.646\$55	

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
8.º	Diversos serviços:	
	<i>Transporte</i> 10.430\$ 491.646\$55	
	1) Publicidade, propaganda, traduções e preparação de amostras de madeiras e produtos coloniais para os mostruários a distribuir às escolas do País, de estatísticas figuradas, ampliação de gráficos, despachos alfandegários, fotografias, publicações técnicas e impressão da lista de produtos enviados às escolas do País e respectivos esclarecimentos, etc. 9.000\$	
	2) Para remunerar serviços técnicos, incluindo assistência fito-sanitária. 10.000\$	
	3) Amanhos de terra na época devida e outros trabalhos de que resulte receita 10.000\$ 29.000\$ 39.430\$	
	<u>Diversos encargos</u>	
9.º	Abono de família. 17.400\$	
10.º	Suplemento de vencimentos 62.600\$ 80.000\$	
		611.076\$55

- (a) Desta verba sai a gratificação mensal de 1.000\$ quando o lugar seja desempenhado por um professor do Instituto Superior de Agronomia, nos termos do § 3.º do artigo 7.º do decreto n.º 34:170, de 6 de Dezembro de 1944.
- (b) Os lugares de químico analista serão desempenhados, por inerência, pelo assistente incumbido da regência do 11.º curso complementar do Instituto Superior de Agronomia e pelo chefe do Laboratório de Tecnologia Agrícola Colonial do mesmo Instituto (base 6.ª do decreto n.º 5:717, de 10 de Maio de 1919). Vide artigo 44.º do decreto n.º 26:115, de 23 de Novembro de 1935.
- (c) O lugar de preparador é desempenhado, por inerência, pelo preparador do Laboratório de Tecnologia Agrícola Colonial, do Instituto Superior de Agronomia (base 6.ª do decreto n.º 5:717, de 10 de Maio de 1919). Não tem gratificação estabelecida na lei.
- (d) Este lugar será provido, por contrato, num regente agrícola especializado em culturas coloniais.
- (e) Decretos-leis n.ºs 22:236 e 22:848, de 21 de Fevereiro e 19 de Julho de 1933, e regulamento promulgado pelo decreto n.º 23:457, de 15 de Janeiro de 1934.

Agência Geral das Colónias

Orçamento da receita para o ano económico de 1945

Percentagens:

A cobrar nos termos da portaria n.º 7:644, de 20 de Julho de 1933	50.000\$	
A cobrar pela venda de valores postais e filatélicos	3.000\$	
Sobre o recebimento de vencimentos	76.000\$	
Sobre a venda de publicações, impressos e outras receitas	3.000\$	
Publicações	30.000\$	
<i>O Mundo Português</i>	40.000\$	202.000\$

Cotas partes com que concorrem as colónias para as despesas com a Agência Geral das Colónias, a saber:

Cabo Verde	51.341\$99	
Guiné	75.287\$41	
S. Tomé e Príncipe	24.985\$49	
Angola	755.805\$25	
Moçambique	1:251.780\$29	
Estado da Índia	102.471\$25	
Macau	102.140\$32	2:363.812\$

Cotas partes com que concorrem as colónias para as despesas com a publicação das separatas de legislação colonial, respectivos índices e reportórios, a saber:

Cabo Verde	3.214\$56	
Guiné	4.713\$80	
S. Tomé e Príncipe	1.564\$36	
Angola	47.321\$52	
Moçambique	78.374\$88	
Estado da Índia	6.415\$80	
Macau	6.395\$08	148.000\$

Subsídio inscrito no orçamento do Ministério das Colónias para a manutenção das Casas da Metrópole.	500.000\$
	<u>3:213.812\$</u>

Orçamento da despesa para o ano económico de 1945

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos
CAPÍTULO 1.º		
Serviço da Agência		
<u><i>Despesas com o pessoal</i></u>		
1.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:	
	1) <i>Pessoal dos quadros aprovados por lei:</i>	
	1 agente geral	33.000\$
	3 chefes de divisão, a 21.600\$	64.800\$
	1 chefe de divisão (a)	7.212\$
	1 delegado junto do Secretariado da Propaganda Nacional	21.600\$
		126.612\$
	2) <i>Pessoal contratado:</i>	
	3 oficiais, a 18.000\$	54.000\$
	3 oficiais, a 14.400\$	43.200\$
	6 oficiais, a 10.800\$	64.800\$
	1 encarregado do serviço de recortes	14.400\$
	1 redactor do <i>Boletim</i> (bibliotecário)	14.400\$
	1 redactor do <i>Boletim</i>	9.600\$
	1 revisor de provas	9.600\$
	1 tradutor	9.600\$
	2 dactilógrafas, a 7.200\$	14.400\$
	1 telefonista	7.200\$
	3 auxiliares, a 8.400\$	25.200\$
	2 auxiliares, a 4.800\$	9.600\$
		276.000\$
	3) <i>Pessoal menor contratado:</i>	
	5 contínuos:	
	1	6.600\$
	4, a 6.000\$	24.000\$
		30.600\$
		433.212\$
2.º	Remunerações acidentais:	
	1) Gratificações:	
	a) Ao agente geral	12.000\$
	2) Ao delegado do Ministério das Colónias junto do Grémio do Milho	18.000\$
	3) Ao director de <i>O Mundo Português</i>	9.600\$
	4) Ao director da colecção dos clássicos da Expansão Portuguesa no Mundo	4.800\$
	5) Gratificação aos funcionários encarregados do serviço de pagamentos aos funcionários coloniais e ao do depósito de livros, a 3.600\$	10.800\$
	6) Remunerações ao pessoal menor por serviços extraordinários fora das horas regulamentares	10.600\$
		65.800\$
3.º	Outras despesas com o pessoal:	
	1) Fardamento para o pessoal menor	7.500\$
	2) Ajudas de custo	1.000\$
	3) Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha	1.000\$
	4) Despesas de deslocação e alimentação e outras não especificadas de carácter eventual	3.000\$
		12.500\$
		511.512\$
<u><i>Despesas com o material</i></u>		
4.º	Aquisições de utilização permanente:	
	1) Aquisição de móveis:	
	a) Mobiliário	106.600\$
	b) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	16.000\$
	c) Compra de livros	5.000\$
		127.600\$
5.º	Despesas de conservação e aproveitamento do material:	
	1) De imóveis:	
	a) Reparações no edificio da Agência	5.000\$
	2) De móveis:	
	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	3.000\$
	b) Mobiliário	5.000\$
	3) De semoventes:	
	a) Viaturas com motores	40.000\$
		48.000\$
		53.000\$
	Soma e segue	180.600\$
		511.512\$

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos	
6.º	<i>Transporte</i> 180.600\$ 511.512\$ Material de consumo corrente: 1) Impressos 10.000\$ 2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, assinaturas do <i>Diário do Governo</i>, jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc. 46.000\$ 3) Combustível, lubrificantes e sobressalentes 51.000\$ 107.000\$ 287.600\$ <u>Pagamento de serviços</u>		
7.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: 1) Luz, água, aquecimento, lavagem, limpeza e outras despesas 12.000\$		
8.º	Despesas de comunicações: 1) Portes de correio, encomendas postais, telégrafo e enderêço telegráfico 80.000\$ 2) Telefones 5.000\$ 3) Transportes, despachos, fretes e seguros. 32.000\$ 4) Despesas de deslocação de material e outras não especificadas 5.000\$ 122.000\$		
9.º	Diversos serviços: 1) Publicidade: a) Despesas com a publicação do <i>Boletim Geral das Colónias</i>. 150.000\$ b) Despesas com a publicação de relatórios e outros trabalhos 380.000\$ c) Despesas com a publicação de separatas da legislação colonial, <i>Boletim de Legislação Ultramarina</i>, respectivos índices, reportórios e outras 148.000\$ d) Despesas com a publicação da revista <i>O Mundo Português</i> 110.000\$ e) Despesas com a publicação da colecção dos clássicos da Expansão Portuguesa no Mundo 25.000\$ f) Despesas com a publicação do <i>Anuário do Império Colonial Português</i> 40.000\$ g) Publicidade em jornais nacionais e estrangeiros 15.000\$ 868.000\$ 2) Propaganda: a) Despesas de propaganda pelo cinema 110.000\$ b) Despesas com a manutenção do mostruário comercial permanente 15.000\$ c) Cartazes, arranjos de filmes, montras e outras modalidades de propaganda gráfica 42.000\$ d) Diversas despesas com outros serviços de propaganda e outros ordenados ou autorizados pelo Ministro 400.000\$ 567.000\$ 1:435.000\$ 1:569.000\$ <u>Diversos encargos</u>		
10.º	Encargos das instalações: 1) Renda de casa 60.000\$ 2) Seguros 15.000\$ 3) Renda da <i>garage</i> (recolha de carros) 1.200\$ 76.200\$		
11.º	Outros encargos: 1) Despesas com o armazém de valores selados 45.000\$ 2) Prémios para os concorrentes das três categorias do concurso de literatura colonial 31.500\$ 3) Gratificações aos membros do júri do concurso de literatura colonial 3.000\$ 79.500\$ 155.700\$		
12.º	Abono de família 30.000\$		
13.º	Suplemento de vencimentos 160.000\$		
		Soma e segue 2:713.812\$	

Artigos	Designação da despesa	Importâncias por capítulos																																			
	Transporte Divisão das Casas da Metrópole e Ultramar CAPÍTULO 2.º Casa da Metrópole em Luanda Despesas com o pessoal	2:713.812\$																																			
14.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício: 1) Pessoal contratado: <table><tr><th rowspan="2">Categorias</th><th colspan="3">Vencimentos Individuais</th></tr><tr><th>Categoria</th><th>Gratificação</th><th>Total</th></tr><tr><td>1 director</td><td>21.600\$</td><td>32.778\$</td><td>54.378\$</td></tr><tr><td>1 oficial principal</td><td>18.000\$</td><td>23.682\$</td><td>41.682\$</td></tr><tr><td>1 segundo oficial</td><td>14.400\$</td><td>15.258\$</td><td>29.658\$</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>125.718\$</td></tr><tr><td>2) Pessoal assalariado</td><td></td><td></td><td>7.000\$</td></tr><tr><td>3) Fardamento dos contínuos</td><td></td><td></td><td>1.000\$</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>133.718\$</td></tr></table>	Categorias	Vencimentos Individuais			Categoria	Gratificação	Total	1 director	21.600\$	32.778\$	54.378\$	1 oficial principal	18.000\$	23.682\$	41.682\$	1 segundo oficial	14.400\$	15.258\$	29.658\$				125.718\$	2) Pessoal assalariado			7.000\$	3) Fardamento dos contínuos			1.000\$				133.718\$	
Categorias	Vencimentos Individuais																																				
	Categoria	Gratificação	Total																																		
1 director	21.600\$	32.778\$	54.378\$																																		
1 oficial principal	18.000\$	23.682\$	41.682\$																																		
1 segundo oficial	14.400\$	15.258\$	29.658\$																																		
			125.718\$																																		
2) Pessoal assalariado			7.000\$																																		
3) Fardamento dos contínuos			1.000\$																																		
			133.718\$																																		
15.º	Outras despesas com o pessoal: 1) Ajudas de custo	1.000\$ 134.718\$																																			
	Despesas com o material																																				
16.º	Material de consumo corrente: 1) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações e compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.	12.000\$																																			
	Pagamento de serviços																																				
17.º	Despesas de higiene, saúde e conforto: 1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas	15.000\$																																			
18.º	Despesas de comunicações: 1) Portes de correio e telégrafo 2) Telefones 3) Transportes: a) A pagar na metrópole b) A pagar na colónia	3.000\$ 500\$ 8.000\$ 2.000\$ 10.000\$ 13.500\$																																			
19.º	Diversos serviços: 1) Publicidade e propaganda: a) Organização de conferências, pequenas feiras, anúncios e outras despesas de propaganda	30.000\$ 58.500\$																																			
	Diversos encargos																																				
20.º	Encargos das instalações: 1) Renda de casa 2) Seguros 3) Reparações eventuais	18.000\$ 1.000\$ 2.000\$ 21.000\$																																			
21.º	Encargos de representação	2.000\$																																			
22.º	Outros encargos: 1) Para despesas a fazer na metrópole	4.324\$ 27.324\$																																			
23.º	Abono de família	1.000\$																																			
24.º	Suplemento de vencimentos	7.658\$																																			
25.º	Despesas de anos económicos findos	500\$ 241.700\$																																			
	Soma e segue	2:955.512\$																																			

Artigos	Designação da despesa			Importâncias por capítulos																							
	CAPÍTULO 3.º			Transporte 2:955.512\$																							
	Casa da Metrópole em Lourenço Marques																										
	<u>Despesas com o pessoal</u>																										
26.º	Remunerações certas ao pessoal em exercício:																										
	1) <i>Pessoal contratado:</i>																										
	<table><tr><th rowspan="2">Categorias</th><th colspan="3">Vencimentos individuais</th></tr><tr><th>Categoria</th><th>Gratificação</th><th>Total</th></tr><tr><td>1 director</td><td>21.600\$</td><td>44.778\$</td><td>66.378\$</td></tr><tr><td>1 oficial principal</td><td>18.000\$</td><td>26.682\$</td><td>44.682\$</td></tr><tr><td>1 segundo oficial</td><td>14.400\$</td><td>21.258\$</td><td>35.658\$</td></tr><tr><td></td><td></td><td></td><td>146.718\$</td></tr></table>	Categorias	Vencimentos individuais			Categoria	Gratificação	Total	1 director	21.600\$	44.778\$	66.378\$	1 oficial principal	18.000\$	26.682\$	44.682\$	1 segundo oficial	14.400\$	21.258\$	35.658\$				146.718\$			
Categorias	Vencimentos individuais																										
	Categoria	Gratificação	Total																								
1 director	21.600\$	44.778\$	66.378\$																								
1 oficial principal	18.000\$	26.682\$	44.682\$																								
1 segundo oficial	14.400\$	21.258\$	35.658\$																								
			146.718\$																								
	2) <i>Pessoal assalariado</i>			7.000\$ 153.718\$																							
27.º	Outras despesas com o pessoal:																										
	1) Ajudas de custo			2.070\$ 155.788\$																							
	<u>Despesas com o material</u>																										
28.º	Material de consumo corrente:																										
	1) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente e encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações e compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc.			8.000\$																							
	<u>Pagamento de serviços</u>																										
29.º	Despesas de higiene, saúde e conforto:																										
	1) Luz, aquecimento, água, lavagem, limpeza e outras despesas			10.000\$																							
30.º	Despesas de comunicações:																										
	1) Portes de correio e telégrafo.			5.000\$																							
	2) Telefones			1.500\$																							
	3) Transportes:																										
	a) A pagar na metrópole			1.000\$																							
	b) A pagar na colónia.			3.000\$ 4.000\$ 10.500\$																							
31.º	Diversos serviços:																										
	1) Publicidade e propaganda:																										
	a) Organização de conferências, pequenas feiras, anúncios e outras despesas de propaganda			33.138\$ 53.638\$																							
	<u>Diversos encargos</u>																										
32.º	Encargos administrativos:																										
	1) Renda de casa			24.400\$																							
	2) Seguros			500\$ 24.900\$																							
33.º	Encargos de representação			3.000\$																							
34.º	Outros encargos:																										
	1) Despesas a fazer na metrópole			3.816\$ 31.716\$																							
35.º	Abono de família			1.000\$																							
36.º	Suplemento de vencimentos			7.658\$																							
37.º	Despesas de anos económicos findos			500\$ 258.300\$																							
				3:213.812\$																							

(a) Complemento de vencimentos nos termos do § 1.º do artigo 20.º do decreto n.º 21:988, de 15 de Dezembro de 1932. Êste lugar é executado pelo curador da Ilha do Príncipe (S. Tomé e Príncipe), adido.

Direcção Geral de Fazenda das Colónias, 6 de Dezembro de 1944. — O Director Geral de Fazenda das Colónias, interino, *Manuel da Assunção Leite Pinheiro*.